

## Boletim Informativo nº 19

### CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VISEU NORTE

#### *Reunião nº 14 realizada a 06 de outubro de 2022*

#### Assuntos tratados:

- ✚ Tomada de Posse de um representante do pessoal docente em substituição de um outro membro;
- ✚ Apreciação dos resultados do processo de Autoavaliação do Agrupamento;
- ✚ Análise e aprovação do Projeto Educativo.

Após perder a qualidade que determinou a respetiva eleição do mandato de Conselheira deste órgão, Lina Maria de Almeida Rodrigues, como previsto no Artigo 13.º do Regimento do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Viseu Norte, na alínea d) do seu Ponto 1 “Deixe de pertencer ao corpo pelo qual foi eleito”, já que a docente foi colocada, para exercer funções docentes, noutra agrupamento de escolas, após o dia 01 de setembro. A mesma seria substituída, como previsto no referido Regimento, no Artigo 14.º - Substituições, pela representante dos docentes, Anabela Frias Augusto Lopes. Deste modo, a educadora Anabela Lopes, após ter sido notificado pelo presidente do Conselho Geral para estar presente na próxima reunião para a sua tomada de posse, informou da sua indisponibilidade para assumir o cargo, por motivos de saúde e familiares, não lhe sendo possível dar o seu contributo como Conselheira em regime de substituição. Dando cumprimento ao Regimento deste órgão, no ponto 2 do Artigo 14º, notifiquei o professor Carlos Alberto Cartaxo Lopes, docente que se encontra nas condições previstas no Regimento, para proceder à sua tomada de posse como Conselheiro. Assim, foi efetuada a tomada de posse do novo Conselheiro do Conselho Geral do A. E. Viseu Norte, o representante dos professores, Carlos Alberto Cartaxo Lopes.

A Coordenadora da equipa de Autoavaliação do Agrupamento, Dra. Ana Paula Vila Maior, prestou as informações mais pertinentes que estão presentes no relatório elaborado pela sua equipa. Assim, de acordo com o estipulado na alínea L) do artigo 13º do Decreto-Lei 75/2008, foram apreciados os resultados do processo de Autoavaliação do Agrupamento através da análise do seu relatório.

De acordo com o estipulado na alínea c) do artigo 13º do Decreto-Lei 75/2008, o Projeto Educativo 2022/2025 do A.E. Viseu Norte, após ter sido melhorado com mais alguns contributos da comunidade escolar, foi votado e aprovado por unanimidade.

Sérgio Alberto Cunha Mota Teixeira

Presidente do Conselho Geral